



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 12/2017 – CONSUNI

Aprova a renovação da autorização da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para atuar como fundação de apoio à UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002847/2017-84 e o Parecer nº 09/CONSUNI/UFFS/2016;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para atuar como fundação de apoio à UFFS por mais um ano.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de agosto de 2017.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário

UFFS